



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2016 DE 01/12/2016

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMP. Nº 07/2016 DE 27.11.2016

AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL.-

Dispõe sobre: "A extinção de cargo e livre nomeação e exoneração".

ELIAS TOLOVI ROSA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Diretor Jurídico criado pela Lei Complementar nº 121, de 17 de maio de 2016.

Art. 2º - Fica revogada em sua totalidade a Lei Complementar nº 121 de 17 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, regadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 01 de dezembro de 2016.


ELIAS TOLOVI ROSA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 01/12/16 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

